Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CONVÊNIOS

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2026 AO CONVÊNIO N.º 007/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.
Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis - CNPJ: 51.274.850/0001-19.
Objeto: Fica alterada a Clausula 3ª do Convênio n.º 007/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis em 05 de janeiro de 2026.
Assinatura: 03/11/2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2026 AO CONVÊNIO N.º 008/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.
Proponente: Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP - CNPJ: 02.655.907/0001-14.
Objeto: Fica alterada a Clausula 5ª do Convênio n.º 008/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis e a Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, em 06 de janeiro de 2026.
Assinatura: 03/11/2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 124/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - PROCESSO Nº 020/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.
CONTRATADA: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL – Santa Cruz das Palmeiras/SP.
Objeto: Fica substituída a marca do item nº 19, referente ao Contrato nº 087/2026, de acordo com a solicitação emitida sob o protocolo nº 3306/2026, de 13 de outubro de 2026, anexo ao processo, e o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA (ATUALIZADA)
19	**03.002.0050/**ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W40 APROVAÇÃO 508 88 509 99 API SN E/OU SUPERIOR – FRASCO C/ 01 LITRO PARA MOTOR ALCOOL, GASOLINA, FLEX E GNV.	TEXSA	**IPIRANGA (F1 Master Sintético 5W40 SN 502)**

Assinatura: 29/10/2026
JOAQUIM ROSA CORRADI
Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 – PROCESSO Nº 138/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 362/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: MEDICAL IMPORT LTDA – Ivaiporã/PR
Valor Total (R$): 3.450,00
Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento, à modernização e à estruturação dos diversos setores, inclusive do pronto socorro, da diretoria municipal de saúde do município de Junqueirópolis/SP.
Assinatura: 27/10/2026.
LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 145/2026

A U T O R I Z A Ç Ã O
ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.420/2024, **AUTORIZA**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 - Processo nº 145/2026, objetivando a contratação de 01 (uma) apresentação artística de um show musical no dia 13 de novembro de 2026, em favor da empresa ANGIELLY

BARBOSA OLIVEIRA-EPP. Todo o referido é verdadeiro e merece fé.
Junqueirópolis/SP, 03 de novembro de 2026.
ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PROCESSO Nº 028/2026

D E C I S Ã O
Pregão Eletrônico nº 026/2026 – Processo nº 028/2026
Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, DECIDO pela extinção integral da Ata de Registro de Preços nº 014/2026, bem como pela aplicação das sanções para a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - Ouro Verde do Oeste/PR, de multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total nota de empenho e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Junqueirópolis pelo prazo de 01 (um) ano.
Junqueirópolis/SP, 03 de novembro de 2026.
LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026 – PROCESSO Nº 079/2026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL – CONTRATO nº 227/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis
Contratada: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA- Serra/ES
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 227/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 065/2026, cujo objeto é o fornecimento de materiais permanentes e consumo destinados ao ensino fundamental, referente prêmio excelência educacional do município de Junqueirópolis/SP.
MOTIVAÇÃO: A contratada não realizou a entrega do objeto da contratação referente ao Pedido de Compra nº 3298/2026 conforme previsto no Contrato nº 227/2026
Junqueirópolis/SP, 03 de novembro de 2026.
MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12247, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído processo de responsabilização para apuração de eventual responsabilidade da empresa ALL EMPREENDIMENTOS COLINAS DO TOCANTINS/TO, CNPJ nº 50.192.873/0001-11, em virtude de ocorrências constantes do Anexo I desta Portaria, no Processo Licitatório n.º 066/2026, Pregão Eletrônico n.º 053/2026.

Art. 2º. O processo de responsabilização será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021:

I - ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR;
II - EDSON TAKASHI NAKAMURA;
III - RONALDO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O processo de responsabilização será colocado em apenso ao processo de licitação.

Art. 3º. O Departamento Jurídico deverá dar o suporte necessário para a condução do processo de responsabilização, evitando, com isso, nulidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na desta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para a função que especifica e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida ao Servidor Público Municipal, RONALDO GOMES RIOS, PASEP: 12520555582, Motorista, Referência PE-03, a contar de 14 de outubro de 2026, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE, nos termos da Lei Complementar n.º 524, de 15 de maio de 2013.

Art. 2º. Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12249, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidora pública municipal com adicional de insalubridade e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido à servidora pública municipal, abaixo relacionada, o Adicional de Insalubridade, nos termos da Lei Complementar n.º 567, de 22 de janeiro de 2014:

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

E. M. Prof. Jair Luiz da Silva (LIMPEZA DE BANHEIROS)		A contar de 01/10/2026	Percentual
CLEIDE NOVAIS DE QUEIROZ	Serviços Gerais	Insalubridade	20

Art. 2º. Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12250, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, RITA DE CASSIA RAMAL SILVA, Professor da Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa 2, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3496/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04 de julho de 2015 a 03 de julho de 2020 (75 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 17 de novembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo seus efeitos a contar de 17 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12251, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, SIMONE PATRICIA RUIZ, Fonoaudiólogo, Referência PE-01.D, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3507/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2021 (45 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 24 de novembro de 2026 a 23 de dezembro de 2026 (30 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12252, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, ELISANGELA DA SILVA GANDOLFI, Coordenador do Setor de Patrimônio, Referência CC-03, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3542/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23 de dezembro de 2017 a 26 de julho de 2024 (90 dias).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal do Município de Junqueirópolis CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2026, realizado nos dias 23 e 30 de agosto de 2026 e 06 de setembro de 2026, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Junqueira, 1396 para apresentar o documento e habilitação exigida, a saber:

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
01º LETICIA TAMAIO MELO POLONI

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados da data desta publicação e o não comparecimento nesse período implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Junqueirópolis, 03 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Junqueirópolis, considerando a homologação do Concurso Público referente ao Edital 01/2026, neste ato utilizando-o como **processo seletivo para contratação por tempo determinado**, fica convocado o candidato abaixo relacionado para exercer a função de **BRAÇAL MASCULINO**, **até 27/11/2026**, a comparecer na Prefeitura Municipal localizada na Av. Junqueira nº 1396, **de 04/11/2026 à 06/11/2026**, a partir das 8 horas, portando os seguintes documentos: Documentos peculiares ao cargo, Carteira de Trabalho (Original), Inscrição no PIS/PASEP, 1 foto 3x4, Cópia da Cédula de Identidade, do CPF, da Certidão de Nascimento ou Casamento, da Certidão de Nascimento dos filhos menores de vinte e um anos, CNH, do Título de Eleitor, dos comprovantes de votação e comprovante de residência atualizado, Atestado de antecedentes criminais, Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado de Habilitação para o cargo e Registro Profissional), Carteira de Vacina atualizada e da carteira de reservista.

FUNÇÃO: BRAÇAL MASCULINO

01º HENRIQUE ALVES DA SILVA

Junqueirópolis, 03 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Assinado por: MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS:44881449000181 (35692283808)
Data: 03/11/2026 17:02:08